ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2005

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sexagésima reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência da Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Fernando Guedes. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por oito votos favoráveis e três votos contrários, dos Vereadores Myriam Sant´Ana, Rogério Bueno e Paulo Rodrigues que não concordaram com as anotações sobre o procedimento do Secretário de Governo Renato Clepf. **Expediente do Dia:** Instituto de Desenvolvimento dos Potenciais Artísticos- IDEPA – Convite para décima quinta Exposição de Artes. Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra, convite para Campanha "Sarando as Raízes". Deputado Estadual Dilzon Melo, informa liberação de recursos estaduais no valor de duzentos e trinta e três mil, setecentos e quatorze reais, para realização de obras na Escola Estadual Coronel Gabriel Penha de Paiva. Poesia- Acróstico da Senhora Elza Pinto Alemão, escritora da cidade de Curvelo, em homenagem ao aniversário de Varginha. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Leandro Acayaba**, Requerimento 720, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Rosa Oliveira Reis. **2) Paulo Rodrigues**, Requerimento 721, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Selma Aparecida Bastos Martins. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública Municipal a A.M.A.R. – Amparo às Mães de Alto Risco. **2)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público – Rua Célia Campos Tavares . **3)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Vivaldo Xavier Araújo. **4)** Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Habitacional de Varginha – ASHAV . **5)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Inclusão da "Festa do Rosário," Padroeira da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Varginha. **5)** Projeto de Lei que Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 4° da Lei Municipal 3.667/2002, que Dispõe Sobre Áreas Especiais de Estacionamento Mediante Remuneração no Município de Varginha e Dá Outras Providências. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **6)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Realização do Evento "Feira da Paz" por Entidades Beneficentes e Dá Outras Providências. A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer também se manifestou favoravelmente a este Projeto. O Vereador Vérdi Lúcio Melo solicitou dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **7)** Veto Integral do Senhor Prefeito ao Projeto de Lei que Dispõe Sobre Criação, na Estrutura Administrativa da Fundação Hospitalar do Município de Varginha, de Cargos que Especifica e Dá Outras Providências. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, para Única Discussão e Votação. Ainda esta Comissão apresentou Parecer contrário ao Projeto de Lei que Altera a Redação do Inciso I e do § 3° do Artigo 25 da Lei Municipal 2.404/1993 e Dá Outras Providências. O Vereador Fernando

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Guedes requereu "Vistas" ao mesmo, com o que o Plenário concordou por unanimidade. O Vereador Leandro Acayaba informou à Casa que fez várias diligências ao Executivo para que pudesse exarar Parecer sobre o Projeto de Lei que Dá Nova Redação aos Dispositivos da Lei nº 2.673, de 15 de Dezembro de 1995, que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, Das Autarquias e Fundações Municipais, como não obteve resposta, fará o pedido via judiciário, já que estas respostas são imprescindíveis para deliberação do Projeto em questão. A Mesa Diretora apresentou Parecer favorável sobre os seguintes Projetos de Resolução: **1)** 08/2005, Altera a Redação do Parágrafo 3º do Artigo 60 da Resolução 704/99, de 30 de Dezembro de 1999 , que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha. **2)** 09/2005, Altera a Redação do Parágrafo Único do Artigo 83 da Resolução 704/99, de 30 de Dezembro de 1999 , que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha. Ambos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação**, Projeto de Lei **4.298**, Dispõe Sobre a Realização do Evento "Feira da Paz" por Entidades Beneficentes e Dá Outras Providências. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. Em seguida, o Projeto já Emendado, também foi discutido, votado, aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. O Vereador Leandro Acayaba voltou a mencionar a ilegalidade do uso da estrela símbolo do Partido dos Trabalhadores, nos cartazes da Feira da Paz. O Vereador Rogério Bueno solicitou que fosse revista a logomarca desta Casa, que lembra campanha política passada. **Em 2ª Discussão e Votação: 1)**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Projeto de Lei **4.299**, Altera Dispositivos do Código Tributário Municipal – Lei Municipal 2.872/1996 e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei **4.300**, que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público – Rua Paulo Pereira Penha. **3)** Projeto de Lei **4.301**, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público – Rua Professor Célio Siqueira Cruz. **4)** Projeto de Lei **4.302**, Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Surdos da Região de Varginha. Todos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **5)** Decreto Legislativo **13/2005**, Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Senhor Dalvino Schneider. **6)** Decreto Legislativo **14/2005**, Concede Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Rosalina Vale da Silva Reis. **7)** Decreto Legislativo **15/2005**, Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Senhor Geraldo da Silva. Todos foram aprovados pr unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público – Rua Santo Expedito. Aprovado por unanimidade. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. **2)** Proposta 05/2005, Emenda à Lei Orgânica- Altera a Redação do Inciso I e Suprime os Incisos II e III do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Varginha. Aprovada por unanimidade. Para a Ordem do dia de 19 de setembro do ano dois mil e cinco, de acordo o Parágrafo Primeiro do Artigo quarenta e cinco da Lei Orgânica Municipal. **Em Única Discussão e Votação**, Parecer contrário ao Projeto de Lei que Altera a Redação do Inciso I e do § 3° do Artigo 25 da Lei Municipal 2.404/1993 e Dá Outras Providências. Colocado em Discussão, o Vereador Rogério Bueno, Líder do Prefeito nesta Câmara Municipal, solicitou sua retirada, com o que o Plenário discordou por cinco votos favoráveis e seis votos contrários, dos

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Vereadores Leonardo Ciacci, Leandro Acayaba, Murilo Pala, Vérdi Lúcio Melo , Reginaldo Tristão e Meryvone Mansur Bíscaro, que também votou, usando da prerrogativa do Inciso terceiro, Parágrafo vinte e dois, do Regimento Interno desta Casa. Desta forma, o Parecer foi discutido, votado e aprovado por unanimidade, ficando o Projeto prejudicado Comunique-se ao Senhor Prefeito e arquive-se. O Vereador Rogério Bueno solicitou que fosse registrado que **"lamenta a falta de bom senso do Plenário, diante desta votação."** O Vereador Paulo Rodrigues solicitou que se registrasse em ata o seguinte: **"Primeiro ano de Mandato. Como estamos iniciando esta nova experiência, é importantíssimo nossa preocupação em estudarmos a Lei Orgânica e o Regimento Interno. Acontece que desde o começo do ano até hoje, completados oito meses, estamos deparando com vários erros, ou má vontade de seguir a lei como ela é, ou deveria ser, por isso gostaria que ficasse registrado em ata, minha preocupação com tantos erros que estão acontecendo. Ao começo dos trabalhos , na eleição das comissões, não foi respeitado o Artigo 29, parágrafo 1º. " Em cada comissão será assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos ou dos blocos parlamentares que participam da Câmara." . Artigo 69, Inciso I , "A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor com a exposição dos fatos e a indicação das provas...". No entanto, chegou a esta Câmara uma denúncia feita por uma pessoa jurídica denominada "Associação de Segurança Pública". (Mais um erro em aceitarem a denúncia , e principalmente deixar instaurar uma Comissão Processante). Artigo 52 – Não será admitido aumento da despesa prevista: Inciso I – "Nos projetos de iniciativa popular e nos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, ressalvados, neste caso, os Projetos de Lei Orçamentária". (Mais um erro que chegou a ser alvo de discussão, onde o projeto de lei que causaria despesa para o**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

município chegou a ter o parecer favorável da Comissão de Justiça). Com tantos erros fica indispensável o registro na ata destes trabalhos. Não obedeceram o artigo 150. Por tantos erros tenho que registrar am ata, para que no futuro, quando alguém ler esta ata irá perceber quem não foi conivente com tantos erros. Paulo Rodrigues-Ti-Polim , em cinco de setembro de dois mil e cinco." O Vereador Leandro Acayaba solicitou o seguinte registro em ata: **"Quero registrar a condução brilhante pela Mesa Diretora, dos trabalhos legislativos, respeitando os princípios da legalidade, agindo de maneira correta em tantas situações difíceis que vem enfrentando desde o início do ano, como as perseguições políticas do Senhor Prefeito, até a escandalosa e inaceitável tentativa de despejar a Câmara Municipal. A Presidência desta Casa não se deixou intimidar e continua independente, justa, visando , acima de tudo o progresso de Varginha e o bem estar de seu povo. "** Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia doze do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Leonardo Vinhas Ciacci, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO

PRESIDENTE

LEONARDO VINHAS CIACCI
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br